



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 098 /2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelo servidor Edelyr Pereira Campos Júnior, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme noticiado nos autos do processo nº 7906/2012, consistente em faltas ao trabalho durante o mês de julho de 2012, o que configura, em tese, violação ao artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal: I (ser assíduo e pontual ao serviço), da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão. nos termos dos artigos 173. da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete